



PORTARIA Nº 01/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso VII dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.232, de 02 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 - Fixar em Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros) a tarifa da linha R-973-PAULISTA (Terminal GE), no trecho compreendido entre o Hospital Central de Paulista e o seu Ponto de Retorno, em ambos os sentidos, bem como no trecho compreendido entre o seu Terminal (Fábrica GE) e o 17º Grupo de Artilharia de Campanha, mantida em Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) a tarifa correspondente ao percurso Recife - Paulista;

2 - Manter em 12 (doze) ônibus a frota da mencionada linha;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor em 10 de janeiro de 1981.

Recife, 8 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA